



**PORTARIA Nº 166/2024**

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco,  
no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Nomear para presidente e vice-presidente os  
Conselheiros escolhidos por votação na primeira reunião ordinária do  
colegiado do Conselho Municipal de Política Cultural-CMPC de Petrolândia-  
PE, realizada no dia primeiro de março de dois mil e vinte e quatro  
(01/03/2024) Ata nº 003/2024, para presidir o referido conselho para o Biênio  
2024/2025. Lei de Criação do Conselho Municipal de Política Cultural: Nº  
1401/2023. Portaria de nomeação dos conselheiros Nº 587/2023.

- **Sandro Alberto de Alencar e Sá – Presidente.**

- **Edinilson Barbosa da Silva – Vice-presidente.**

Artigo 2º- A presente Portaria entra em vigor na data da sua  
publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de março de 2024.

**FABIANO JAQUES MARQUES**  
**PREFEITO**

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data  
nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 20 de março de 2024.

**IGOR NOGUEIRA SOARES**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

